



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**PROJETO DE LEI 117/2024** - AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso, por meio de Subvenção Social, à organização da sociedade civil Casa da Esperança de Itapeva, para o fim que especifica.

### **EMENDA Nº 1/2024** - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Art.1º** Altera a redação da Ementa e do Artigo 1º do Projeto de Lei 117/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

“ **AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a repassar recurso, por meio de Subvenção Social, à organização da sociedade civil Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas, para o fim que especifica.

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso por meio de Subvenção Social, mediante a celebração do respectivo Termo de Fomento, à organização da sociedade civil Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.628.473/0002-06, visando o custeio do serviço de atendimento das crianças e dos adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, do Município de Itapeva.  
”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de julho de 2024.

<b>PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS</b> PRESIDENTE	
<b>ÁUREA APARECIDA ROSA</b> MEMBRO	<b>ROBSON EUCLEBER LEITE</b> MEMBRO
<b>CÉLIO CESAR ROSA ENGUE</b> MEMBRO	<b>LAERCIO LOPES</b> MEMBRO